



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº **064/93**.
 Às horas (a) - Funcionário Responsável
 Seção de Expediente

Apresentado em 29 / 04 / 93

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 03 / 05 / 93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 351/93/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 03/05/93
 POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que determine ao responsável pelo setor competente, que proceda a construção de 02(dois) QUEBRA-MOLAS "Redutores de Velocidade" no Sarandi-Centro, sendo o primeiro na Rua Taí, defronte ao Supermercados Prata e o segundo na Praça Ipiranga, nas proximidades do Ponto Final de Coletivos da Linha Maringá/Sarandi, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 1993.

Carlos Roberto Galindo Garcia
 CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA

- Vereador-Autor -

JUSTIFICATIVA:- A construção dos redutores de velocidade em questão, se fazem necessário, para se conter o trânsito em alta velocidade de veículos pelos referidos locais e conseqüentemente para se diminuir os riscos de possíveis acidentes.